

## MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

**PRESIDENTE** Jayslane de Moura Nóbrega – Jays de Nira  
**1º SECRETÁRIO** Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira  
**2º SECRETÁRIO** Eloah Felinto dos Santos – Eloah Felinto

## COMISSÕES PERMANENTE

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira  
Cabo Rubem

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rosiene Sarinho  
Nildo da Casa Branca

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Berguinho Impacto Som  
Jefferson Oliveira

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano  
Jefferson Oliveira

### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Marcelo Bandeira Neto  
Jefferson Oliveira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Eloah Felinto  
Pastora Anunciada

### COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som  
Rosiene Sarinho

### COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Adriano do Táxi  
Eloah Felinto

Pastora Anunciada

França

## ATO DA PRESIDENTE - PORTARIA

PORTARIA 247/2026 BAYEUX-PB, 3 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX NO PERÍODO DE 4 E 5 DE JUNHO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 568, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos para o ano de 2026 nas repartições públicas do município;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa, visando à economicidade e ao planejamento das atividades legislativas no âmbito desta Casa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos como pontos facultativos, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, os dias 4 e 5 de junho de 2026.

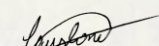
**Parágrafo único.** O dia 4 de junho refere-se às celebrações de Corpus Christi.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no art. 1º, as atividades legislativas e administrativas desta Casa retornarão à normalidade no dia 8 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** Os prazos legislativos e administrativos cujo termo inicial ou final coincida com as datas mencionadas no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o § 1º do art. 142 da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

## ATO DA MESA DIRETORA - PORTARIA

PORTARIA 001/2026

BAYEUX-PB, 3 DE JUNHO DE 2026

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux;

**CONSIDERANDO** que o certame foi executado pelo Instituto de Gestão em Educação, Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional – IGECAP, observando as disposições do edital normativo e a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todas as etapas do concurso público, incluindo inscrições, aplicação de provas, análise de recursos, apuração de resultados e aplicação dos critérios de desempate;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Divulgação do Resultado Final após a aplicação dos critérios de desempate, consolidando a classificação definitiva dos candidatos;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Organizadora, que atesta a regularidade, a legalidade e a lisura de todo o certame;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, promovido pela Câmara Municipal de Bayeux/PB, destinado ao provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, conforme edital regulador.

**Art. 2º** A homologação refere-se à classificação final dos candidatos, já devidamente consolidada após a aplicação dos critérios de desempate, conforme resultado oficial publicado.

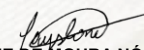
**Art. 3º** O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

**Art. 4º** A convocação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às necessidades da Administração Pública.

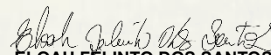
**Art. 5º** Os candidatos convocados deverão atender aos requisitos exigidos no edital normativo e na legislação vigente para investidura no cargo público.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

  
**JEFFERSON DE OLIVEIRA FREITAS**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Bayeux

  
**ELOAH FELINTO DOS SANTOS**  
2ª Secretária Câmara Municipal de Bayeux